Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
05/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 290, DE 2025.

(Proponente: Comissão do Trabalho e Administração de Pessoal)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão do Trabalho e Administração de Pessoal, por meio de seu Relator, nos termos do art. 64, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando informações acerca do Projeto de Lei nº 62, de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que se refere a atribuição do cargo de Agente de Apoio.

1. Considerando a existência do Projeto de Lei Ordinária nº 62, de 2025, que tramita nesta Casa de Leis, de autoria do Poder Executivo. Quantos servidores atualmente ocupam este cargo?

2. Em quais locais estão lotados? Informe o nome das unidades.

3. Existe atualmente uma falta de servidores para cumprir as funções previstas no cargo de agente de apoio? Se sim, apresente o quantitativo ao menos aproximado de quantos servidores seriam necessários para cumprir essa demanda.

4. Com as alterações das funções exercidas pelos agentes de apoio, haverá a criação de um novo para cumprir a função então excluída? Há previsão da realização de um concurso para tanto? Se sim, em qual prazo?

5. Se a resposta ao questionamento anterior for negativa, a função será então absorvida por qual(s) profissional(s)?

6. Existe atualmente mais de um processo ajuizado referente ao cargo e funções em questão? Se sim, apresente o quantitativo.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 05 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 05/06/2025 09:58:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Mauri Schaffer
Vereador/PSD
Membro

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

Importa destacar que, para análise, discussão e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 62, de 2025 existe a necessidade de se responder alguns questionamentos que envolvem os servidores que ocupam o cargo de agente de apoio.

A alteração realizada no projeto em questão retira a função de apoio pedagógico dos mesmos, função essa que possui uma grande importância no desempenho das atividades diárias das unidades de educação.

Diante dessa retirada, é preciso analisar se essas funções serão absorvidas por outros servidores ou se haverá criação de novos cargos, pois são atividades essenciais que não podem ser excluídas.

Contando desde já com a colaboração desta nobre Secretaria, é o que se requer.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA